ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 36/2022 - IL

Processo Nr.: 202/2022 Data: 13/05/2022

6635

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS

Endereço: R MARCILIO DIAS,574 - Cidade: PORTO ALEGRE - RS CNPJ: 88.733.811/0001-42

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO SEMINÁRIO "I SEMINÁRIO GAÚCHO DE EDUCAÇÃO INOVADORA" OFERTADO PELA FAMURS,

PARA A SECRETÁRIA MARIA NAZARÉ E OS SERVIDORES CLÁUDIO, DENIZE E KELEN.

ITENS

 Item
 Quantidade
 Especificação
 Unid.
 Valor Unitário
 Valor Total

 1
 4,00
 INSCRIÇÃO EM SEMINÁRIO (03-02-0044)
 SER
 125,00
 500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

 II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo,	13 (de	Maio	de	2022
	-				
			AI ES	SSA	NDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 36/2022 - IL

Processo Nr.: 202/2022 Data: 13/05/2022

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Valor da Despesa:</u> 500,00 (quinhentos reais)

Pagamento....... 5 DIAS ÚTEIS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE